



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 9 de março de 2018



Série

Número 39

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA E SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Despacho conjunto n.º 8/2018

Fixa o estatuto remuneratório da Licenciada em Biologia – Ramo Científico, Sandra Sofia Silva Vieira, durante o exercício de funções de técnica especialista no Gabinete da Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Despacho n.º 101/2018

Delega competências do Presidente da Direção do Conservatório – Escola Profissional das Artes da Madeira – Eng.º Luiz Peter Clode.

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Despacho n.º 102/2018

Nomeia a Técnica Superior da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, Licenciada em Biologia – Ramo Científico, Sandra Sofia Silva Vieira, Técnica Especialista do Gabinete, para prestar assessoria especializada no domínio do Mar.

Aviso n.º 40/2018

Determina a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras do Coordenador Técnico da carreira de Assistente Técnico, José Agostinho da Silva, na categoria de Técnico Superior, da carreira Técnica Superior no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, ficando afeto ao Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, com efeitos a 1 de março de 2018.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DA
MADEIRA E SECRETARIA REGIONAL DO
AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**

Despacho conjunto n.º 8/2018

Considerando que se torna necessário proceder à designação da Licenciada em Biologia – Ramo Científico, Sandra Sofia Silva Vieira, para exercer funções de técnica especialista no domínio do Mar no Gabinete da Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais;

Considerando que, nos termos do n.º 5 do artigo 43.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2018/M, de 9 de janeiro, durante o ano de 2018 e até à aprovação do regime dos gabinetes dos membros do Governo Regional, a remuneração dos técnicos especialistas dos gabinetes dos membros do Governo Regional é estabelecida mediante despacho conjunto do respetivo membro do Governo competente e do membro do Governo responsável pela área das finanças, com observância do limite máximo remuneratório fixado no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro;

Em conformidade com a referida disposição normativa, conjugada com o disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determina-se:

- 1 - Durante o exercício de funções de técnica especialista no Gabinete da Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, a Licenciada em Biologia – Ramo Científico, Sandra Sofia Silva Vieira tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 76,83% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
- 2 - A técnica especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 3 - À remuneração e subsídios referidos nos números anteriores são aplicáveis as medidas de contenção extraordinárias estabelecidas por lei.
- 4 - O presente despacho entra em vigor à data da produção de efeitos do despacho de designação da referida técnica especialista do Gabinete da Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 47; Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificações Económicas: 01.01.03.; 01.01.12.; 01.01.13.; 01.01.14.SF.; 01.01.14.SN.; e 01.03.05.A0.A0.

A Vice-Presidência do Governo Regional e a Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 12 de fevereiro de 2018.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

A SECRETÁRIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

CONSERVATÓRIO – ESCOLA PROFISSIONAL DAS ARTES DA
MADEIRA – ENG.º LUIZ PETER CLODE

Despacho n.º 101/2018

Nos termos do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2012/M, de 22 de junho, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 35/2012/M, de 14 de dezembro, que aprova a Orgânica do Conservatório – Escola Profissional das Artes da Madeira – Eng.º Luiz Peter Clode, e no uso dos poderes que me são conferidos pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, estabelece-se:

1. Delegar na Coordenadora do Gabinete dos Recursos Humanos e Assessoria Jurídica, Dr.ª Catarina Ramos Gomes, as seguintes competências:
 - 1.1. Autorizar a passagem de certidões e declarações respeitante, em tudo o que disser respeito a recursos humanos, exceto em matéria confidencial e reservada, bem como a restituição dos documentos aos interessados;
 - 1.2. Autorizar a inscrição e participação de trabalhadores em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território regional, quando não importem custos para o serviço;
 - 1.3. Praticar os atos constantes do anexo II do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado, quando respeitantes a trabalhadores de categoria inferior ao cargo de direção intermédia de 2.º grau e docentes, nomeadamente:
 - 1.3.1. Justificar ou injustificar faltas;
 - 1.3.2. Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respetivo plano anual;
2. Delegar no Assessor Pedagógico, Professor Rui Miguel Assunção Rodrigues, as seguintes competências, quando não importem custos para o serviço:
 - 2.1. Autorizar reposição, antecipação, permuta e substituição de aulas;
 - 2.2. Homologar a avaliação dos alunos;
 - 2.3. Autorizar os horários dos docentes;
 - 2.4. Autorizar a dispensa de serviço interno (aulas) para prestação de serviço externo em representação do Conservatório – Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode;
 - 2.5. Aprovar a calendarização das provas;

- 2.6. Atribuir serviço aos docentes, nomeadamente em Trabalho de Escola (TEE) – Componente não letiva;
- 2.7. Justificar ou injustificar faltas dos alunos.
3. Em cumprimento do disposto na alínea n), do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2012/M, de 22 de junho, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 35/2012/M, de 14 de dezembro, que aprova a Orgânica do Conservatório – Escola Profissional das Artes da Madeira – Eng.º Luiz Peter Clode, conjugado com o n.º 2 do artigo n.º 42.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, designo para me substituir, nas minhas ausências e impedimentos:
 - 3.1. A Diretora Sectorial para a Área Financeira e de Património, Dr.ª Suzana Maria da Costa;
 - 3.2. Na ausência e impedimento desta, a Coordenadora do Gabinete dos Recursos Humanos e Assessoria Jurídica, Dr.ª Catarina Ramos Gomes.
4. Ratificar todos os atos praticados pela Coordenadora do Gabinete dos Recursos Humanos e Assessoria Jurídica, Dr.ª Catarina Ramos Gomes, nas matérias acima referidas, desde o dia 9 de janeiro de 2017 até à data de entrada em vigor do presente despacho.
5. Este despacho entra em vigor no dia seguinte à data da sua publicação

Funchal, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2018.

O PRESIDENTE DA DIREÇÃO, Carlos Gonçalves

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Despacho n.º 102/2018

Considerando as atribuições cometidas à Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais nos domínios da água, do ambiente, da conservação da natureza, das florestas, da informação geográfica, cartográfica e cadastral, do litoral, do mar, do ordenamento do território, do parque natural, do saneamento básico e do urbanismo no âmbito da estrutura orgânica do Governo Regional da Madeira aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2017/M, de 7 de novembro, e, bem assim, na estrutura orgânica da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2015/M, de 5 de agosto, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2017/M, de 13 de dezembro.

Considerando que face à relevância do setor do Mar, torna-se necessário manter uma assessoria específica, nesta área, através de um apoio técnico especializado a prestar no meu Gabinete.

Considerando que os secretários regionais podem nomear técnicos especialistas para coadjuvá-los no exercício das suas funções.

Considerando que a licenciada, em Biologia – Ramo Científico, Sandra Sofia Silva Vieira atenta a sua formação e

experiência profissional, possui as competências, aptidões e qualificações adequadas à prestação de assessoria técnica no domínio do Mar.

Nestes termos, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, do n.º 4 do artigo 4.º, dos n.ºs 1 a 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente com as necessárias adaptações à Região Autónoma da Madeira, determino:

- 1 - Nomear a Técnica Superior da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, Licenciada em Biologia – Ramo Científico, Sandra Sofia Silva Vieira, Técnica Especialista do meu Gabinete, para prestar assessoria especializada no domínio do Mar.
- 2 - O Estatuto remuneratório da Técnica Especialista é o que se encontra fixado no despacho conjunto da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 12 de fevereiro de 2018.
- 3 - A presente nomeação produz efeitos a 1 de março 2018.
- 4 - A nota curricular da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 47; Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificações Económicas: 01.01.03.; 01.01.12.; 01.01.13.; 01.01.14.SF.; 01.01.14.SN.; e 01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 12 dias de fevereiro de 2018.

A SECRETÁRIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

Anexo do Despacho n.º 102/2018, de 9 de março

Nota Curricular

Nome: Sandra Sofia Silva Vieira
Naturalidade: Porto

Habilitações Literárias:

- Licenciatura em Biologia pela Universidade da Madeira
- Licenciatura em Análises Clínicas e Saúde Pública pela Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra
- Bacharelato em Análises Clínicas e Saúde Pública pela Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto

Experiência Profissional:

- 2017 - Técnica Superior na Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, área Assuntos do Mar;
- 2016 - Técnica Superior na Direção Regional de Pescas, Direção de Serviços de Inspeção e Controlo;
- 2013 - Técnica Superior na Direção Regional de Pescas, Direção de Serviços de Controlo da Atividade da Pesca e Mercados;

- 2008 - Técnica Superior na Direção Regional de Pescas, Direção de Serviços de Investigação das Pescas;
- 2005 - Técnica de Diagnóstico e Terapêutica no Hospital Central do Funchal, nas áreas de Hematologia e Imunologia;
- 1996 - Técnica de Diagnóstico e Terapêutica no Laboratório de Saúde Pública do Funchal, nas áreas de Bioquímica e Hematologia;

Participação Em Projetos:

- Bases para a Gestão e Valorização Gastronómica de Espécies de Profundidade na Macaronésia, MAR-PROF, PCT-MAC (2007-2013), MAC/2/M065.
- Recursos de Águas Profundas do Atlântico Centro-Oriental: Avaliação do seu potencial e difusão de resultados, PESC-PROF-3, INTERREG IIIB, 05/MAC/4.2/M11.
- Recursos de Águas Profundas do Atlântico Centro-Oriental: Alternativas à Pesca na Macaronésia, PESC-PROF-2, INTERREG IIIB, 03/MAC/4.2/M8;

Publicações:

- Mafalda Freitas, Sofia Vieira, Luísa Costa, João Delgado, Manuel Biscoito, and José A. González (2017). *First Records of Chimaera Opalescens (Holocephali: Chimaeriformes: Chimaeridae) from Madeira and North-West African Coast. Acta Ichthyologica et Piscatoria* (2017) 47 (1): 81–84.
- Sofia Vieira, Manuel Biscoito, Helena Encarnação, João Delgado, and Theodore W. Pietsch. *Sexual Parasitism in the Deep-sea Ceratioid Anglerfish Centrophryne spinulosa Regan and Trewavas (Lophiiformes: Centrophrynidae)* (2013). *Copeia* 2013, N.º 4, 666-669.
- Adriana Alves, G. Faria, R. Reis, A.R. Pinto & S. Vieira (2011). *Aspects of Reproduction in pink dentex Dentex gibbosus (Rafinesque, 1810) from the Archipelago of Madeira in the northeast Atlantic. Arquipelago. Life and Marine Sciences* 28: 71 – 82.

Formação:

- 1er Curso Internacional de Diagnóstico de Ciguatera em Productos de la Pesca, Instituto Ecoaqua,

SABE, Servicio de Acuicultura e Biotecnologia de Alta Especialización. Universidad de Las Palmas de Gran Canaria, 2017.

- “Satélites de Observação da Terra SENTINEL, Monitorização e Detecção de Derrames de Hidrocarbonetos e Pesca Ilegal no Oceano” (EDISOFT). Funchal, 2016
- Workshop “Aplicação eBCD” – *Training for East Atlantic and Mediterranean* BFT. Madrid, 2016.
- “Direito do Mar, Proteção do Ambiente Marinho e Legislação Europeia” - Projeto SOPHIA. Funchal, 2016.
- “Rastreabilidade em Pescado”. SGS. Funchal, 2014
- “Classificação do Pescado”. DSCAPM. Funchal, 2014

Funchal, 5 de fevereiro de 2018.

Aviso n.º 40/2018

Torna-se público que por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais de 27 de fevereiro de 2018, foi determinada a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras do Coordenador Técnico da carreira de Assistente Técnico, José Agostinho da Silva, na categoria de Técnico Superior, da carreira Técnica Superior no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, ficando afeto ao Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, com efeitos a 01 de março de 2018, mantendo a remuneração auferida durante a situação da mobilidade intercarreiras (correspondente à constante entre a 3.ª e a 4.ª posição remuneratória da carreira Técnica Superior e o nível 20 da tabela remuneratória única), tendo sido o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado celebrado a 28 de fevereiro de 2018, com início a 1 de março de 2018.

(Está isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 1 de março de 2018.

A CHEFE DO GABINETE, Júlia Isabel Vieira Lopes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)